

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 19/2021/PROACAD

Prorroga licença sem vencimentos para o primeiro semestre letivo de 2021.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença sem vencimentos do professor **ADRIANO DE OLIVEIRA DIAS** pelo período de 01/03/2021 até o final do primeiro semestre letivo de 2021, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de março de 2021.



Prof.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC